



TC 002.143/2011-9

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Ministério da Pesca e Aquicultura (Vinculador).

Requerentes: Altemir Gregolin; Cleberson Carneiro Zavaski; Dirceu Silva Lopes.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de expediente encaminhado por Altemir Gregolin, Dirceu Lopes e Cleberson Carneiro Zavascki (peça 400), por meio do qual foram apresentadas “razões complementares ao recurso de reconsideração” interposto contra o acórdão 1.151/2015 – Plenário, que julgou tomada de contas especial referente a irregularidades em contrato celebrado pela então Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap) para organizar a 3ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca (3ª CNAP).

2. A Secretaria de Recursos - Serur propôs considerar que a peça seja examinada como complemento ao recurso tempestivamente interposto por Altemir Gregolin. Em relação aos dois demais responsáveis, por não estarem atendidos os requisitos de admissibilidade, propôs aplicar o art. 281 do Regimento Interno (aproveitamento das alegações quanto às circunstâncias objetivas).

3. Apesar de a Serur haver encaminhado o processo a este gabinete, o que estaria de acordo com o procedimento previsto em caso de mera petição, conforme o art. 50, §3º, da Resolução 259/2014, considero mais adequado que, pela intenção recursal do expediente, a proposta da Serur seja apreciada pelo ministro designado para relatar os pedidos de reconsideração impetrados contra o acórdão acima mencionado e já conhecidos (peça 378).

Assim, ante o disposto no art. 22 da Resolução 175/2005, encaminho os autos ao gabinete do ministro José Múcio Monteiro, para continuidade do feito.

TCU, Gabinete, 28 de junho de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Ministra